



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

## **PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 376, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

Altera a Portaria CNJ n. 208/2019, que designa os integrantes do Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação do Poder Judiciário.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Processo SEI n. 08777/2022,

### **RESOLVE:**

Art. 1º O art. 1º da Portaria CNJ n. 208/2019 passa a vigorar com as seguintes alterações:

- “Art. 1º .....
- I - João Thiago de França Guerra, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça;
- .....
- XII - Thiago de Andrade Vieira, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Nacional de Justiça, que irá secretariar as reuniões;
- .....
- XVII - Henrique de Almeida Avila, representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA PIRES WEBER, PRESIDENTE**, em 24/10/2022, às 18:07, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1426538** e o código CRC **3483A76B**.

---